

# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1.433/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

(Altera o Decreto nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017 que "Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a Informação) no âmbito do poder executivo municipal" que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º. O Inciso VI do artigo 7º do Decreto nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017 que "Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a Informação) no âmbito do poder executivo municipal", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. ....

VI – remuneração e subsídios recebidos por ocupantes de cargos, posto, graduação, função e emprego público;

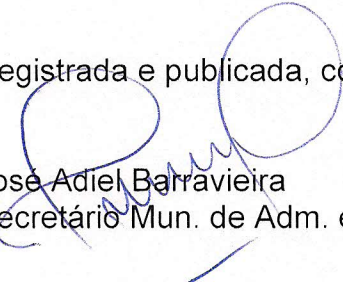
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP, em 04 de setembro de 2017.

  
**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

  
José Adiel Barravieira  
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br